



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

PORTARIA Nº 008/2025

**EDER DO NASCIMENTO RUETE, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA,
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR
LEI, RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica o Senhor **Luis Eduardo Mazzini Bressan**, RG nº 27.724.183-2, Assessor Financeiro da Câmara Municipal de Adamantina nomeado, a partir desta data, para responder pelo emprego público de Contador e pela função de Controlador Interno.

Artigo 2º - Referido emprego/funções serão desempenhadas sem qualquer prejuízo de seus vencimentos e vantagens, de forma acumulada às suas atribuições e pelo período em que a Senhora Vanessa de Almeida Souza, RG nº 35.038.932-29, ocupante de emprego público de Contador da Câmara Municipal de Adamantina, estiver usufruindo de sua licença-maternidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/05/2025.

Adamantina, 08 de maio de 2025.

EDER DO NASCIMENTO RUETE

Presidente

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

ANTÔNIO SPANHOLO

Assessor Legislativo